



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0943**

**Depto. Legislativo**

**Data: 17/09/2025 09:54:14**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

*Carimbo/Visto:*

**Destinatários:**

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

0046 - Secretário Executivo de Obras (PMO) - Sra. Cláudia Peregrino

Secretária de Educação - Sr. Odin Neves.

**Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização de obra emergencial de requalificação da Escola Municipal Sarah Kubitschek, localizada na Av. Nacional, nº 268, no bairro de Peixinhos.**

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, comunicado a Sra. Claudia Peregrino, Secretária Executiva de Obras e ao Sr. Odin Neves nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova: **A realização de obra de emergencial de requalificação da Escola Municipal Sarah Kubitschek, localizada na Av. Nacional, nº 268, no bairro de Peixinhos.**

Essas condições comprometem não apenas o desempenho dos estudantes, mas também a atuação dos profissionais da educação e o bem-estar da comunidade escolar, que há muito reivindica melhorias urgentes.

Diante do exposto, **indico à Prefeitura de Olinda que seja incluída no plano de ações do município a realização de obras emergenciais de requalificação da Escola Municipal Sarah Kubitschek**, assegurando melhores condições para o ensino-aprendizagem e a integridade física de todos os usuários.

Trata-se de medida de proteção à vida, à segurança e à dignidade da população, conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal e no art. 79 da LOM-Olinda (obrigação do município com a segurança nos serviços públicos).

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Orgânica do Município de Olinda, especialmente o art. 14, §1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo;
- Constituição Federal, art. 30, inciso VI, que atribui ao Município a competência de manter, com a cooperação da União e do Estado, programas de educação infantil e ensino fundamental.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:**O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta Casa Legislativa com a educação, a segurança e a dignidade da população olindense, especialmente da comunidade de Peixinhos.

Pede deferimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

Olinda, 10 de setembro de 2025.

---

**Eugênia Lima**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**